



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1471/DGP/REITORIA de 16 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000320/2019-43,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 18 de março de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2293738**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **II** para a classe **E** nível de capacitação **III**;

2. A servidora apresentou **180h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível III** corresponde à **150h**, portanto, não há resíduo para a próxima progressão (obs.: As **30h** restantes não poderão ser utilizadas, conforme §4º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005);

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor